



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS-CSC  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA



EDITAL Nº 28/2018

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS  
PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSB NO ANO DE 2018

RESPOSTAS À INTEPOSIÇÃO DE RECURSOS

LÍNGUA INGLESA

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
SILVIA CRISTINA HOROCHOSKI DIAS	DEFERIDO- O pleito foi deferido levando em conta o item 3.2 do Edital 28/2018.	5,2
REGIANE SOARES SANTOS	DEFERIDO PARCIALMENTE- A candidata não embasou o recurso de acordo com os aspectos dispostos no item 3 do Edital 28/2018. No entanto, ao julgar o recurso impetrado, a comissão decidiu pela correção da nota.	4,0
LUCIELENY RIBEIRO JARDIM	INDEFERIDO- A candidata infringiu o aspecto contido no item 2.11 do Edital 28/2018 nas questões 01 e 02, tendo esta comissão decidido pelo indeferimento do recurso. “2.11. As respostas deverão estar redigidas de forma legível e em língua portuguesa nos espaços específicos indicados. O não respeito ao espaço destinado para cada resposta ou a apresentação de texto escrito ilegível implicará nota 0,0 (zero) para a respectiva resposta”.	4,55
STEFANIE REGINA MAZUCATO ESTRELA	DEFERIDO PARCIALMENTE- A comissão entendeu que o aspecto contido no item 3.2 do edital foi respeitado pelos avaliadores no tocante à: a) Compreensão do texto em língua estrangeira, que a candidata não atendeu satisfatoriamente. No entanto, a comissão considerou atender parcialmente o pleito no tocante aos critérios do item de avaliação: b) c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final). Por esse motivo, a nota foi atualizada.	4,6
SANDRA REGINA MENDES	DEFERIDO PARCIALMENTE- A comissão entendeu que o aspecto contido no item 3.2 do edital foi respeitado no tocante à: a) Compreensão do texto em língua estrangeira, que a candidata não atendeu satisfatoriamente. No entanto, a comissão considerou atender parcialmente o pleito no tocante aos critérios do item de avaliação: c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final). Por esse motivo, a nota foi atualizada.	5,0
WALLACE REZENDE FERNANDES	DEFERIDO- O pleito foi deferido levando em conta o item 3.2 do Edital 28/2018.	5,0
LÍVIA ALBUQUERQUE DE MORAIS	DEFERIDO- O pleito foi deferido levando em conta o item 3.2 do Edital 28/2018.	6,0
ANDREIA LEMES DE LIMA BUENO	DEFERIDO- O pleito foi deferido levando em conta o item 3.2 do Edital 28/2018.	5,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS-CSC**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**



<b>TEIDIANE SANTOS CARDOSO</b>	INDEFERIDO- Ao reler a prova, a comissão entendeu que o recurso não deve ser acolhido uma vez que as respostas transcritas na prova ferem os aspectos de: a) Compreensão do texto em língua estrangeira, que a candidata não atendeu satisfatoriamente e c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final), prejudicando a argumentação do recurso.	
<b>ANA JULIA PAULINA DE OLIVEIRA</b>	INDEFERIDO - A Comissão, ao reler a prova, confirmou a avaliação de que a candidata atendeu de forma parcialmente satisfatória aos quesitos b) e c) do item 3.2 do Edital 28/2018, mas feriu frontalmente o quesito a) desse mesmo item: Compreensão do texto em língua estrangeira.	
<b>RENAN ARAÚJO GOMES</b>	DEFERIDO- O pleito foi deferido levando em conta o item 3.2 do Edital 028/2018.	7,8
<b>GISLANA DE JESUS REIS</b>	INDEFERIDO- - Ao reler a prova, a comissão entendeu que o recurso não deve ser acolhido uma vez que as respostas transcritas na prova ferem os aspectos de: a) compreensão do texto em língua estrangeira, que a candidata não atendeu satisfatoriamente e c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final), prejudicando a argumentação do recurso.	3,85
<b>WANDER GOMES DE OLIVEIRA FILHO</b>	DEFERIDO- O pleito foi deferido levando em conta o item 3.2 do Edital 028/2018.	6,6

### LÍNGUA ESPANHOLA

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
<b>LUCIELENY RIBEIRO JARDIM</b>	INDEFERIDO - A candidata apresenta respostas parciais às questões, e não respeita o item 3.2, critério a) compreensão do texto na língua estrangeira. Além disso, não respeita o item 2.11 do Edital 28/2018 na questão 04: “2.11. As respostas deverão estar redigidas de forma legível e em língua portuguesa nos espaços específicos indicados. O não respeito ao espaço destinado para cada resposta ou a apresentação de texto escrito ilegível implicará nota 0,0 (zero) para a respectiva resposta”. Dessa forma, esta comissão decidiu pelo indeferimento do recurso.	1,0
<b>CELSO DE JESUS SILVA</b>	INDEFERIDO - O candidato apresenta respostas parciais às questões, e não respeita o item 3.2, critérios a) compreensão do texto na língua estrangeira; b) objetividade, clareza e coerência das respostas; e c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa. Dessa forma, esta comissão decidiu pelo indeferimento do recurso	4,6
<b>RENAN ARAÚJO GOMES</b>	DEFERIDO PARCIALMENTE – A nota da questão 05 foi atualizada, no que diz respeito ao critério a) compreensão em língua estrangeira do item 3.2 do Edital 28/2018.	7,8

**Janaína Zito Losada**  
Pró-Reitora de Gestão Acadêmica